



**DECRETO Nº 184, 20 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR  
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.270/2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear diretor escolar de forma temporária até a conclusão do processo seletivo previsto para a escolha do diretor, conforme a legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, interinamente, o servidor MARCO AURELIO TARGA MAGALHAES, matrícula nº 13964, para a função gratificada de Diretor Escolar da **EMEB ANA BUSATO** no município de Atílio Vivacqua, conforme a legislação vigente.

**Art. 2º** A nomeação do servidor terá caráter interino, sendo válida até a conclusão do processo seletivo, que ocorrerá conforme o regulamento e normas legais estabelecidas para tal fim.

**Art. 3º** O servidor nomeado ficará subordinado às disposições legais e regulamentares pertinentes a Função de Diretor Escolar, devendo cumprir as atribuições e responsabilidades definidas pela legislação e pelas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, em 20 de março de 2025

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua